

Extrato de Recomendação Nº 001/2018-MPE/PJ/BN O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça de Brasil Novo, Dr^a Vanessa Galvão Herculano, torna pública a Recomendação nº 001/2018-MPE/PJBN, expedida nos autos do Inquérito Civil Público 585-093/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro:

Ao Município de Brasil Novo, por meio do Chefe do Poder Executivo, que:

Elabore e encaminhe para aprovação da Câmara Projeto de Lei de criação do Órgão Municipal de Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). Prazo 40 dias; Solicitar ao Denatran a integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito e ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, e o credenciamento da JARI, no Município. Prazo 15 dias após a aprovação da Municipalização; Firme convênio com o DETRAN para a delegação de competência. Prazo 30 (trinta) dias; Providencie ampla divulgação através da imprensa, de campanhas de esclarecimentos sobre as normas da legislação vigente referente ao trânsito. Prazo 15 dias; Incluir na Lei Orçamentária previsão de recursos para garantia das despesas com a estruturação do Órgão Municipal de Trânsito e realização de concurso público para Agentes Municipais de Trânsito, previsão de recursos para garantia da folha de pagamento dos Agentes Municipais de Trânsito que serão nomeados em decorrência do concurso público. Prazo 30 dias; Implantar a Coordenadoria Educacional de Trânsito e de uma Escola Pública de Trânsito em cada órgão ou entidade do Sistema Nacional de Trânsito. Prazo 60 dias; Executar ações de engenharia de trânsito. Prazo de 120 dias; Firmar convênio com o Governo do Estado, Governo Federal e outros órgãos ou entidades municipais, sobre: acesso ao cadastro, bloqueio e desbloqueio, gestão de trechos de rodovias estaduais, rodovias federais. Prazo de 120 dias; Adequar a legislação municipal referente ao trânsito. Prazo 120 dias; Destinar os valores arrecadados com as multas de trânsito registradas no município à aplicação na sinalização, engenharia de trânsito, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito; Observar o disposto nos artigos 16, 17 e 337 do CTB, com suporte financeiro à Jari e ao Cetran. Prazo 120 dias.

Brasil Novo/PA, 12 de julho de 2018.

Protocolo: 353690

Extrato da Portaria nº 041/2018-MP/PJJ O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 018/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 041/2018-MP/PJJ

Reclamado: VANDERLUCIO NASCIMENTO COELHO

Assunto: INVESTIGAR SUPOSTOS AOS DELITIVOS PREVISTOS NOS ART. 70, I C/C 72, II E IV DA LEI Nº 9.605/98 E AINDA ART. 3, II E IV C/C 70, CAPUT, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08.

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 353737

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010 /2018- MPPA/PJJA O Representante do Ministério Público Estadual, DR. SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA titular da Promotoria de Justiça de Jacundá/ PA, torna pública a instauração do procedimento preparatório 03/2018/MPPA/PJJA, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Jacundá/PA, situada nesta cidade na Av. JK, nº 72 – Prédio do Fórum, CEP 68590-000. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. REQUERIDO: Secretaria de Educação. OBJETO: apurar atos de improbidade administrativa no Município de Jacundá/PA.

Jacundá/PA, 20 de agosto de 2018.

SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA, Promotor de Justiça de Jacundá/PA

Protocolo: 353770

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000045-440/2018

Instauração: 14/08/2018

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Procedimento instaurado mediante reclamação protocolada a relatar estacionamento irregular de caminhões do supermercado na quadra 14 do conjunto Abelardo Conduru,

os quais acabam fechando a rua e ainda, provocando poluição ambiental, com a emissão de ruídos em volume elevado e fumaça;

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à realização de manutenção por parte das Secretarias competentes quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 14 de agosto de 2018.

VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 354061

Retificação da Portaria nº 025/2017-MP/2ºPJMA A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, em caráter saneador, **RETIFICAR** a Portaria nº 025/2017-MP/2ºPJMA que instaurou o Procedimento Preparatório nº 000033-440/2017, de modo que:

1) Onde se lê:

“RESOLVE:

Instaurar Procedimento Preparatório, que será autuado sob o nº 000033-440/2017 (...)”

Leia-se:

“RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo, que será autuado sob o nº 000033-440/2017 (...)”

VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 354065

Extrato da Portaria nº 023/2018-MP/10ª PJCv-DC O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009961-031/2018, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.

Portaria: 023/2018-MP/10ª PJCv-DC

Reclamado: ODONTO COMPANYY

Assunto: acompanhar e fiscalizar as clínicas e profissionais da odontologia na divulgação dos serviços disponibilizados no mercado de Santarém/PA.

Tulio Chaves Novaes – Promotor de Justiça

Protocolo: 354173

EXTRATO DA PORTARIA N.º 004/2018-MP/PJCCOT A PJCCOT, considerando que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º **2014/000424 – 001 a 013**, lavrado em face de **E. M. C.**, apurou a sonegação fiscal, de **2010 a 2013**, no valor de **R\$ 235.724,85**, fato informado em representação criminal formal, protocolizada nesta PJCCOT pela Procuradoria Fiscal da Semaj, e que referida infração fiscal configura, em tese, delito contra a Ordem Tributária previsto no art. 1.º, I, II e V, da Lei n.º 8.137/90, resolve instaurar PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (PIC), autuado sob o n.º **004/2018-MP-PJCCOT**, objetivando colacionar provas como depoimentos, informações e documentos destinados à *persecutio criminis in judicio*, necessários à eventual propositura de ação penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 24 de agosto de 2018.

MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1.º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária Designado pela PGJ, a pedido da 2.ª PJCCOT, para atuação conjunta neste PIC

Protocolo: 353967

EXTRATO DA PORTARIA Nº 25/2018-MP/2ºPJDC O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do **Inquérito Civil Nº 000110-200/2017-MP/2ªPJDC**, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 25/2018-MP/2ºPJDC INVESTIGADO: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

Assunto: Deverá ter por objeto – ATOS DE IMPROBIDADE, EM TESE, CONSUBSTANCIADO NA ESCASSEZ DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E SUA MÁ QUALIDADE, AMBOS RELATIVOS A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISTO REDENTOR, NO ANO DE 2016. **QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

Protocolo: 354084

EXTRATO DA PORTARIA N.º 006/2018-MP/PJCCOT A PJCCOT, considerando que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º **2014/000394 – 001 a 015**, lavrado em face de **O. F.**, apurou a sonegação fiscal, de **2009 a 2013**, no valor de **R\$ 369.647,11**, fato informado em representação criminal formal, protocolizada nesta PJCCOT pela Procuradoria Fiscal da Semaj, e que referida infração fiscal configura, em tese, delito contra a Ordem Tributária previsto no art. 1.º, I, II e V, da Lei n.º 8.137/90, resolve instaurar PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (PIC), autuado sob o n.º **006/2018-MP-PJCCOT**, objetivando colacionar provas como depoimentos, informações e documentos destinados à *persecutio criminis in judicio*, necessários à eventual propositura de ação penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 16 de agosto de 2018.

MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1.º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária Designado pela PGJ, a pedido da 2.ª PJCCOT, para atuação conjunta neste PIC

Protocolo: 353935

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000082-440/2018

Instauração: 14/08/2018

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Procedimento instaurado mediante reclamação protocolada a relatar as condições precárias de duas quadras localizadas na Cidade Nova VIII, na Avenida Arterial 18, ao lado do Centro de Saúde da Cidade Nova VIII, recentemente inauguradas, sendo uma coberta e concluída, e a outra, de areia, inacabada; QUE em razão disso os frequentadores encontram dificuldades de uso do bem público, uma vez que são necessárias as seguintes obras para que não reste em prejuízos para os usuários e moradores das proximidades;

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à realização de manutenção por parte das Secretarias competentes quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 14 de agosto de 2018.

VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 353855

Extrato da Portaria nº 43/2018-8ª. PJ AGRÁRIA A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 004537-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

Portaria nº 43/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: EMPRESA CIKEL BRASIL VERDE

Assunto: com o fim de apurar os fatos suposta ocupação e exploração de madeira irregulares em terras públicas do Município de Paragominas.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 354197